



- LEI Nº 539, de 27 de Junho de 1966

Abre Crédito Especial de Cr\$100.000-cem mil cruzeiros- destinados ao pagamento - dos festejos em homenagem ao Revmo.Mons. José Roberto da Silva.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de - Ouro Fino, autorizada a despende até a importância de Cr\$ 100.000 - cem mil cruzeiros-com os festejos e solenidades realizadas em Ouro Fino, em homenagem ao Revmo.Mons.José Roberto da Silva, DD.Vigário da Paróquia de Ouro Fino;

Art.2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$100.000-(cem mil cruzeiros);

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário - rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 27 de Junho de 1966 -

Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5, fls. 49. Ouro Fino, data supra. Secretário